

REQUERIMENTO Nº

, DE 2023

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer o desarquivamento de projetos de lei de minha autoria.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 105, Inciso VI e § 2º, ambos do Regimento Interno, e demais disposições regimentais, o desarquivamento dos **seguintes** Projeto de Lei, de minha autoria:

- 1. PL 1260, de 2015;
- 2. PL 3810, de 2015;
- 3. PL 2734, de 2015;
- 4. PL 2824, de 2015;
- 5. PL 1259. De 2015;
- 6. PL 1261, de 2015;
- 7. PL 2720. De 2015;
- 8. PL 716, de 2015;
- 9. PL 1730, de 2015;
- 10. PL 801, de 2015;
- 11. PL 3181, de 2015;
- 12. PL 2825, de 2015;
- 13. PL 715, de 2015;
- 14. PL 1626, de 2015;
- 15. PL 1627, de 2015;
- 16. PL 799, de 2015;
- 17. PL 819, de 2015;





- 18. PL 2462, de 2015;
- 19. PL 744, de 2015;
- 20. PL 803, de 2015;
- 21. PL 3184, de 2015;
- 22. PL 2719, de 2015;
- 23. PL 3589, de 2015;
- 24. PL 712, de 2015;
- 25. PL 4467, de 2016;
- 26. PL 4471, de 2016;
- 27. PL 4834, de 2016;
- 28. PL 5666, de 2016;
- 29. PL 5667, de 2016;
- 30. PL 4454, de 2016,
- 31. PL 4841, de 2016;
- 32. PL 4893, de 2016;
- 33. PL 4975, de 2016;
- 34. PL 4463, de 2016;
- 35. PL 6051, de 2016;
- 36. PL 4461, de 2016;
- 37. PL 4464, de 2016;
- 38. PL 4466, de 2016;
- 39. PL 4636, de 2016;
- 40. PL 4734, de 2016;
- 41. PL 4736, de 2016;
- 42. PL 4837, de 2016;
- 43. PL 4844, de 2016;
- 44. PL 5922, de 2016;
- 45. PL 4839, de 2016;
- 46. PL 4468, de 2016;
- 47. PL 4469, de 2016;
- 48. PL 9222, de 2017;
- 49. PL 10201, de 2018.





JUSTIFICAÇÃO

As proposições que ora solicito os desarquivamentos são projetos de lei que **não** tramitaram por três legislaturas completas, e foram arquivadas exatamente por término de legislatura.

Com efeito, conforme a novel norma do inciso VI do art. 105 do Regimento Interno, uma inovação que afastou a regra anterior, os projetos de espécies normativas previstas no art. 59 do Constituição Federal somente serão arquivadas após a tramitação por três legislaturas completas.

Assim, o presente requerimento busca retomar as tramitações nesta Legislatura.

Sala das Sessões, em de março de 2023.

Alberto Fraga Deputado Federal PL-DF



